



DECRETO Nº. 46.596, DE 06/06/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme, Processo n.º 17.727/2024, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.576	SILVANA TAVARES SANTOS	17/05/2024	16/05/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

